

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: e19f3poa SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/09/2023 Projeto de resolução nº 927/2023 Protocolo nº 10888/2023 Processo nº 3293/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

**Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a
senhora Nair Antônia Nardez Branco**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora **Nair Antônia Nardez Branco**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nair Antônia Nardez Branco, (Nara Nardez) como é conhecida, nascida em Álvares Florence, São Paulo, em 08/11/47, casada, possui 04 filhos, foi empresária, hoje aposentada, veio para Mato Grosso no ano de 1963, em 1967 ganhou o Miss Cuiabá.

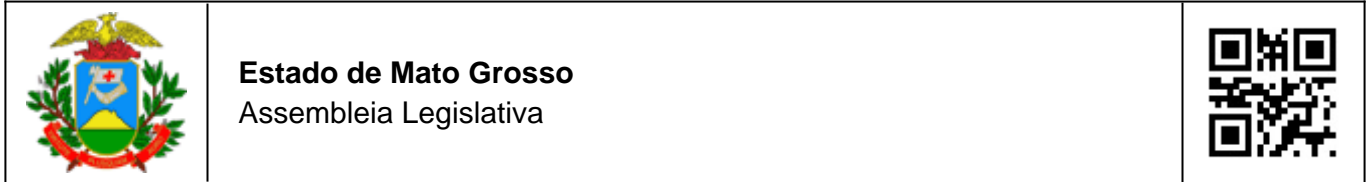
Fundou no bairro Pedra 90 um centro espírita, onde hoje atendem e conforta mais de 300 pessoas nas segundas e terças feiras.

Em 1995 perdeu seu filho primogênito, o que a incentivou a realizar um trabalho voluntário para ajudar pais que perderam filhos ou entes queridos, com reuniões mensais.

Possui também, um grupo de mães (Consagração da Vida) que interagem juntamente a mães que perderam filhos, atingindo centenas de necessitadas de auxílio e conforto. Esse grupo hoje atinge não somente Cuiabá, mas também várias cidades de MT, outros estados e até mesmo outros países.

Que durante sua trajetória Sempre contribuiu de maneira impar com nossa pátria, nosso Estado, com o ser humano e com a sociedade de uma forma geral.

Desta forma, este título é conferido, a esta cidadã que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do Estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.



Diante do exposto é que requeremos o Título a senhora **Nair Antônia Nardez Branco**, que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Setembro de 2023

Faissal
Deputado Estadual